



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência Administrativa

N. FLS 02

Barra Mansa, 25 de junho de 2020.

PEDIDO DE EMPENHO E PAGAMENTO

Valor: R\$ 1.970,33

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. autorização empenho e pagamento na importância supra de R\$ 1.970,33 (Um mil e novecentos e setenta reais e trinta e três centavos) em favor RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, para serviço manutenção(revisões) nos veículos Renault Kwid, conforme notas fiscais, nº.8184;8180;8182;8181;8185;8188;8186;8187;8189;8190;8191;8192;8183.

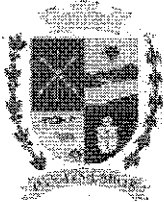
NE:329/20

Atenciosamente,

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Tel. 74221 SMS/SUS/PMEM
Marcelo Pereira
Central de Veículos

Secretario Municipal de Saúde
Dr Sérgio Gomes da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Central de Veículos

CONVERSÃO DO RPS Nº 9502 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

N. FLS

03

Nº da Nota: **8184** Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 15:39:08** Código Verificação: **87 61 B5**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** Inscrição Municipal: **608155**
 Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
 Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
 CEP: **27336-000** Telefone: **33249500**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **600563**
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
 Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO** Telefone: **24 - 21063411**
 CEP: **27310-420** Estado: **RJ**
 Município: **BARRA MANSA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV10 REVISAO 10.000KMS 96,00
 Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 96,00 -
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

(Handwritten signatures)
 Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMB
 Diogo de A. ...
 Central de Veículos
 Mat. 17278 / SMS/SUS/PMB

VALOR TOTAL DA NOTA: 96,00

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 59880 - Depto: 400
 O.S.: 011437 - Placa: KZK6218 - Chassi: 93YRBB006KJ401241 - Modelo: KWID ZEN 1.0 - KM: 30705
 EMPENHO 748 PROCESSO 299/2020 EMPENHO 329 PROCESSO 566/2019 BANCO SANTANDER AGENCIA 3265C/C 130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 12,91 Federal Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:



4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço

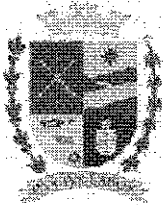
1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 96,00	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$) 3,84	Valor ISS Retido (R\$) 0,00
--	--	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/		 Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
Rio Sena Comercio de Veiculos Ltda Rio Sena Rctônia BR - 393 Lúcio Meira, 170- Boa Vista CEP 27336-000, Fone (24) 3323-6659 - Barra Mansa - RJ contato@riosec.com.br Inscrição Municipal 808155 - CPF/CNPJ 28.253.910/0001-50			
Carta de Correção Eletrônica - CC-e			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal 8184
Tributação no município	28/05/2020	87 61 BS	
1	22/06/2020 16:22:10		
Consulte a autenticidade da nota eletrônica acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online			
Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
36.507.127/0001-49	600563	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA	
Endereço	Cidade /UF	CEP	Bairro
RUA RUA PINTO RIBEIRO	RIBEIRO	65	CENTRO
CEP	Cidade /UF	Telefone	e-mail
27310-420	Barra Mansa / RJ	(24)2106-3411	epidemlogia@barramansarj.gov.br
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro			
Descrição dos Serviços - Retificação Correção para revisão de 30,000km			

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.rjisscontrol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 9498 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

Central de Veículos
 N.º FLS. *06*

Nº da Nota: **8180** Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 15:30:11** Código Verificação: **6A 50 64**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** Inscrição Municipal: **608155**
 Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
 Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
 CEP: **27336-000** Telefone: **33249500**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **600563**
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
 Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO** Telefone: **24 - 21063411**
 CEP: **27310-420** Estado: **RJ**
 Município: **BARRA MANSA**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV10 REVISAO 10.000KMS 96,00
 Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 96,00 /
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 fone: 17422 / SMS/SUS/PMEM

Diogo de A. Soares
 Central de Veículos
 fone: 17276

VALOR TOTAL DA NOTA: 96,00

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 56712 - Deplo: 400
 O.S.: 010847 - Placa: LMT4E18 - Chassi: 93Y4SRF84KJ745683 - Modelo: Novo Logan Authentique 1.0 Plus - KM: 9937
 EMPENHO 329PROCESSO 56692019EMPENHO 748PROCESSO 299/2020BANCO SANTANDERAGENCIA 3265C/C 130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 12,91 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:

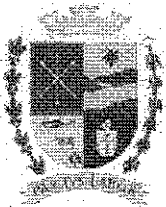
4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço

1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 96,00	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 3,84	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--	--	--------------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Central de Veículos

CONVERSÃO DO RPS Nº 9500 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

N. FLS

Nº da Nota: **8182** Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 15:36:20** Código Verificação: **87 12 22**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** Inscrição Municipal: **608155**
 Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
 Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
 CEP: **27336-000** Telefone: **33249500**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **600563**
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
 Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO**
 CEP: **27310-420** Telefone: **24 - 21063411**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV40 REVISAO 40.000KMS 194,62
 Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 194,62 /
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Diogo de A. Mendes
 Central de Veículos
 Mat. 17270 / SMS/SUS/PMBM

VALOR TOTAL DA NOTA: 194,62

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 59878 - Depto: 400
 Q.S.: 011436 - Placa: KZK6200 - Chassi: 93YRBB000KJ401316 - Modelo: KWID ZEM 1.0 - KM: 40979
 EMPENHO 746PROCESSO 303/202EMPENHO 329PROCESSO 566/2019BANCO SANTANDERAGENCIA 3265C/C130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 26,18 FederalFonte:
 IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:

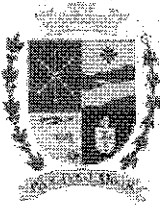
4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço

1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 194,62	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 7,78	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--	---	--------------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Central de Veículos

CONVERSÃO DO RPS Nº 9499 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

N. FLS

Nº da Nota: **8181** Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 15:35:16** Código Verificação: **FB 95 60**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** Inscrição Municipal: **608155**
 Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
 Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
 CEP: **27336-000** Telefone: **33249500**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **600563**
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
 Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO**
 CEP: **27310-420** Telefone: **24 - 21063411**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV20 REVISAO 20.000KMS 122,26

Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 122,26 /

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat: 17422 / SMS/SUS/PNEM

Diogo de A. Pereira
 Central de Veículos
 R. 17275

VALOR TOTAL DA NOTA:

122,26

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 56851 - Depto: 400
 O.S.: 010899 - Placa: LTM3726 - Chassi: 93YRBB000KJ401347 - Modelo: KWID INTENSE 1.0 - KM: 20309
 EMPENHO 712PROCESSO 330/2020EMPENHO 329PROCESSO 566/2019BANCO SANTANDERAGENCIA 3265C/C 130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 16,44 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:

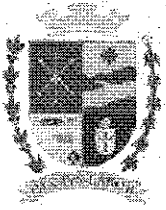
4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço

1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 122,26	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 4,89	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--	---	--------------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 9503 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

Central de Veículos
 N. FLS *[Handwritten Signature]*

Nº da Nota: **8185** Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 15:40:34** Código Verificação: **B 0 7A FA**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** Inscrição Municipal: **608155**
 Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
 Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
 CEP: **27336-000** Telefone: **33249500**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **600563**
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
 Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO**
 CEP: **27310-420** Telefone: **24 - 21063411**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV40 REVISAO 40.000KMS 194,62
 Valor Liquidado da Nota Fiscal - R\$ 194,62 /
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

[Handwritten Signature]
 Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMSM

[Handwritten Signature]
 Diogo de A. ...
 Central de Veículos
 Mat. 17276

VALOR TOTAL DA NOTA: 194,62

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

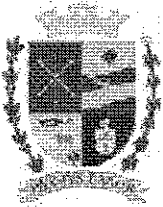
DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 59911 - Depto: 400
 O.S.: 011441 - Placa: LTM3725 - Chassi: 93YRBB00XKJ470854 - Modelo: KWID ZEN 1.0 - KM: 40144
 EMPENHO 747PROCESSO 301/2020EMPENHO 329PROCESSO 566/2019BANCO SANTANDERAGENCIA 3265C/C 130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 26,18 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:
4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 Código do Serviço
1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 194,62	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 7,78	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--	---	--------------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 9506 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

Central de Veículos
 N. FLS 10

Nº da Nota: **8188** Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 15:43:48** Código Verificação: **A0 C3 78**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** Inscrição Municipal: **608155**
 Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
 Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
 CEP: **27336-000** Telefone: **33249500**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **600563**
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
 Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO**
 CEP: **27310-420** Telefone: **24 - 21063411**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV30 REVISAO 30.000KMS 67,30
 Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 67,30 /
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Diogo A. S. S. S.
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM

VALOR TOTAL DA NOTA: 67,30

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 69819 - Depto: 400
 O.S.: 012688 - Placa: KZK6197 - Chassi: 93YRBB00XKJ398134 - Modelo: KWID ZEN - KM: 31215
 EMPENHO 329PROCESSO 566/2019EMPENHO 657PROCESSO 344/2020BANCO SANTANDERAGENCIA 3265C/C 130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 9,05 FederalFonte:
 IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:

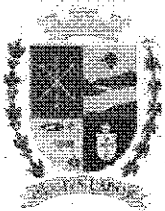
4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço

1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 67,30	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 2,69	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--	--	--------------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Central de Veículos

CONVERSÃO DO RPS Nº 9504 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

N. FLS 112

Nº da Nota: **8186** | Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 15:41:34** | Código Verificação: **C5 EC D7**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** | Inscrição Municipal: **608155**
 Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
 Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
 CEP: **27336-000** | Telefone: **33249500**
 Município: **BARRA MANSA** | Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** | Inscrição Estadual: **ISENTO** | Inscrição Municipal: **600563**
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
 Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO**
 CEP: **27310-420** | Telefone: **24 - 21063411**
 Município: **BARRA MANSA** | Estado: **RJ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV50 REVISAO 50.000KMS 140,35
 Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 140,35 /
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS / SUS / PMEM

Diego de A. ...
 Contrato V...
 R. 17270 ...

VALOR TOTAL DA NOTA: 140,35

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 68013 - Depto: 400
 O.S.: 012277 - Placa: KZK6196 - Chassi: 93YRBB006KJ471077 - Modelo: KWID ZEM 1.0 - KM: 50998
 empenho 661PROCESSO 355/2020EMPENHO 329PROCESSO 566/2019BANCO SANTANDERAGENCIA 3265C/C 130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 18,88 FederalFonte:
 IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:

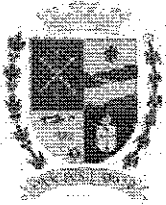
4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço

1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 140,35	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 5,61	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--	---	--------------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 9505 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

Central de Veículos
N. FLS 120

Nº da Nota: 8187 Data e Hora de Emissão: 28/05/2020 15:42:51 Código Verificação: CF BA 4D

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 26.263.910/0001-50 Inscrição Municipal: 608155
Nome/Razão Social: RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA
CEP: 27336-000 Telefone: 33249500
Município: BARRA MANSA Estado: RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 36.507.127/0001-49 Inscrição Estadual: ISENTO Inscrição Municipal: 600563
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA
Endereço: RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO
CEP: 27310-420 Telefone: 24 - 21063411
Município: BARRA MANSA Estado: RJ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV40 REVISAO 40.000KMS 194,62
Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 194,62 /
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

Diogo de A. Brazos
Central de Veículos
Mat. 17270 / SMS/SUS/PMEM

VALOR TOTAL DA NOTA: 194,62

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 69818 - Depto: 400
O.S.: 012687 - Placa: KZK6189 - Chassi: 93YRBB006KJ401238 - Modelo: KWID ZEN 1.0 - KM: 40890
EMPENHO 650 PROCESSO 368/2020 EMPENHO 329 PROCESSO 566/2019 BANCO SANTANDER AGENCIA 3265C/C130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 26,18 Federal Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:

4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço

1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00

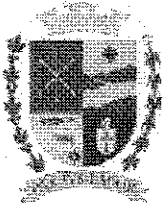
Base de Cálculo (R\$): 194,62

Alíquota (%): 4,00 %

Valor ISS (R\$): 7,78

Valor ISS Retido (R\$): 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

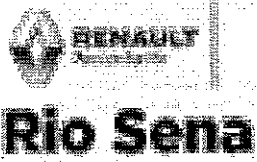
Central de Veículos

CONVERSÃO DO RPS Nº 9507 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

N. FLS 13

Nº da Nota: **8189** Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 15:44:58** Código Verificação: **55 7B C7**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** Inscrição Municipal: **608155**
 Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
 Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
 CEP: **27336-000** Telefone: **33249500**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **600563**
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
 Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO**
 CEP: **27310-420** Telefone: **24 - 21063411**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV40 REVISAO 40.000KMS 194,62
 Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 194,62 /
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEM

Diogo de A. Soares
 Central de Veículos
 Mat. 17270 / SMS/SUS/PMEM

VALOR TOTAL DA NOTA: 194,62

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

DADOS COMPLEMENTARES

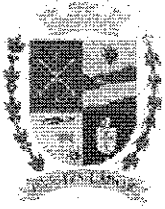
Contato: 69827 - Depto: 400
 O.S.: 012690 - Placa: LTM3731 - Chassi: 93YRBB00XKJ398327 - Modelo: KWID ZEM 1.0 - KM: 40991
 EMPENHO 658PROCESSO 345/2020EMPENHO 329PRCOCESSO 566/2019BANCO SANTANDERAGENCIA 3265C/C 130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 26,18
 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:
4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço
1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 194,62	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 7,78	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--	---	--------------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 9508 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

Central de Veículos
N. FLS

Nº da Nota: **8190** Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 15:47:36** Código Verificação: **5A DA ED**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** Inscrição Municipal: **608155**
Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
CEP: **27336-000** Telefone: **33249500**
Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **600563**
Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO**
CEP: **27310-420** Telefone: **24 - 21063411**
Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV50 REVISAO 50.000KMS 140,35
Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 140,35 /
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PM

Diego de A. Braz Res
Central de Veículos
Mat. 17270 / SMS/SUS/PM

VALOR TOTAL DA NOTA: 140,35

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 69829 - Depto: 400
O.S.: 012692 - Placa: KZK6189 - Chassi: 93YRBB006KJ401238 - Modelo: KWID ZEN 1.0 - KM: 50375
EMPENHO 661PROCESSO 355/2020EMPENHO 329PROCESSO 566/2019BANCO SANTANDERAGENCIA 3265C/C 130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 18,88 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:

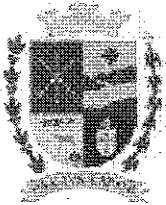
4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço

1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 140,35	Aliquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 5,61	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--	---	--------------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 9509 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

Central de Veículos
15
N. FLS

Nº da Nota: **8191** Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 15:48:51** Código Verificação: **43 C1 B4**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** Inscrição Municipal: **608155**
Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
CEP: **27336-000** Telefone: **33249500**
Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **600563**
Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO**
CEP: **27310-420** Telefone: **24 - 21063411**
Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV50 REVISAO 50.000KMS 140,35
Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 140,35 /
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMEN

Diogo de A. Soares
Central de Veículos
R. 1727

VALOR TOTAL DA NOTA:

140,35

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 69830 - Depto: 400
O.S.: 012691 - Placa: LTM3731 - Chassi: 93YRBB00XKJ398327 - Modelo: KWID ZEM 1.0 - KM: 50253
EMPENHO 652PROCESSO 371/2020EMPENHO 329PROCESSO 566/2019BANCO SANTANDERAGENCIA 3265C/C 130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 18,88 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:

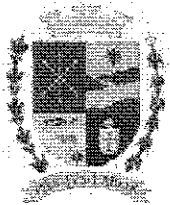
4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço

1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 140,35	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 5,61	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--	---	--------------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Central de Veículos

CONVERSÃO DO RPS Nº 9510 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

N.º FLS 16

Nº da Nota: **8192** Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 16:00:32** Código Verificação: **67 53 E0**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** Inscrição Municipal: **608155**
Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
CEP: **27336-000** Telefone: **33249500**
Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **600563**
Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO**
CEP: **27310-420** Telefone: **24 - 21063411**
Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV40 REVISAO 40.000KMS 194,62
Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 194,62 /
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Tel. 17422 / SMS/SUS/PMBA

Diogo do A. Soares
Central de Veículos
Tel. 17276 / SMS/SUS/PMBA

VALOR TOTAL DA NOTA: 194,62

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

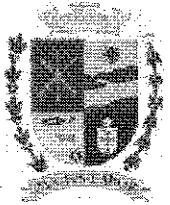
DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 69825 - Depto: 400
O.S.: 012689 - Placa: KZK6197 - Chassi: 93YRBB00XKJ398134 - Modelo: KWID ZEN - KM: 40996
EMPENHO 711PROCESSO 327/2020EMPENHO 329PROCESSO 566/2019BANCO SANTANDERAGENCIA 3265C/C 130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 26,18 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO RS-

Cnae:
4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Código do Serviço
1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 194,62	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 7,78	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--	---	--------------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVERSÃO DO RPS Nº 9501 SÉRIE 108 EMITIDO EM 28/05/2020

Central de Veículos

N. FLS

Nº da Nota: **8183** Data e Hora de Emissão: **28/05/2020 15:38:04** Código Verificação: **77 B8 9F**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **26.263.910/0001-50** Inscrição Municipal: **608155**
 Nome/Razão Social: **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
 Endereço: **RUA RODOVIA LUCIO MEIRA, 170, Bairro BOA VISTA**
 CEP: **27336-000** Telefone: **33249500**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **36.507.127/0001-49** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **600563**
 Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA**
 Endereço: **RUA RUA PINTO RIBEIRO, 65, Bairro CENTRO**
 CEP: **27310-420** Telefone: **24 - 21063411**
 Município: **BARRA MANSA** Estado: **RJ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REV40 REVISAO 40.000KMS 194,62
 Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 194,62 /
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EMPENHO

Marcelo Pereira
 Central de Veículos
 Tel. 17422 / SMS/SUS/PMBM

Diego de A. Santos
 Central de Veículos
 Tel. 17422 / SMS/SUS/PMBM

VALOR TOTAL DA NOTA: 194,62

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
------------------	---

DADOS COMPLEMENTARES

Contato: 59879 - Depto: 400
 O.S.: 011435 - Placa: LTM3729 - Chassi: 93YRBB005KJ401280 - Modelo: KWID ZEN - KM: 39790
 EMPENHO 745PROCESSO 305/2020EMPENHO 329PROCESSO 566/2019BANCO SANTANDERAGENCIA 3265C/C 130.038.93-9 Trib Aprox R\$ 26,18 FederalFonte: IBPT/FECOMERCIO RS-

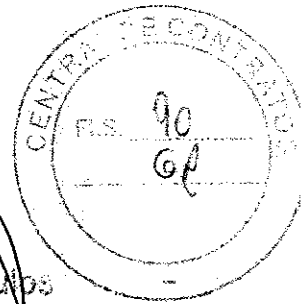
Cnae:
4520003 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 Código do Serviço
1401 / Manutenção, reparação, revisão, conserto de equipamentos e acessórios de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 194,62	Alíquota (%): 4,00 %	Valor ISS (R\$): 7,78	Valor ISS Retido (R\$): 0,00
--	---	--------------------------------	---------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Central de Veículos

N. FLS

CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, ente de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 65, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5076262 - IFP, e inscrito no CPF sob o nº 705.562.707-97, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.263.910/0001-50, com sede na Rua Rodovia Lucio Meira, nº 170, Bairro Boa Vista, Barra Mansa/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **Raoni Mancilha Salomao**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 439707122, expedida pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.392.708-31, residente e domiciliado na cidade de Itatiaia/RJ assinam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA PARA VEÍCULOS OFICIAIS**, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº **01163/2019**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e as alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação é feita por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

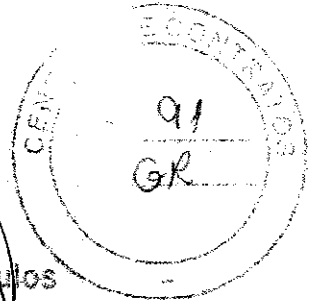
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto prestação de serviços de mão de obra para revisões periódicas oficiais e obrigatórias conforme plano de manutenção/revisão da montadora para veículos oficiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com estrita observância da proposta comercial, e termo de referencia de fls. 03 a 06 do Processo Administrativo nº 01163/2019, que faz parte integrante e complementar deste instrumento, obedecendo principalmente a quantidade, unidade, especificação.

Gerência de Contratos
Rua Luiz Ponce, nº 263 - Centro
Barra Mansa/RJ - C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // centralcontratos@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3400 //



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Central de Veículos

N. FLS 19

Parágrafo Único -

Fica, desde já, reservado a **CONTRATANTE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, o serviço prestado, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** se obriga, durante o prazo de vigência do presente contrato, a prestar o serviço contratado, mediante autorização do responsável pelo órgão competente, conforme necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, em observância ao estabelecido no termo de referencia do processo 01163/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste pelas partes, podendo ser prorrogado se tiver interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 8.432,40 (oito mil e quatrocentos trinta e dois reais e quarenta centavos), referente ao valor de mão de obra para a realização de revisões periódicas, conforme previsto na cláusula segunda do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro -

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem no serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, na forma do parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito pela Secretaria Municipal de Saúde e previamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, devendo ser formalizada por meio de aditamento, que poderá ser único, e que será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

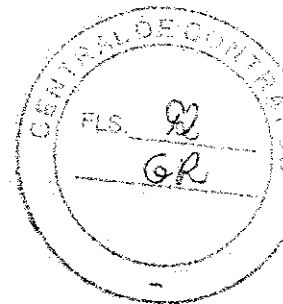
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da funcional programática nº 455 1030101052303 339039 01 0112, para pagamento do serviço, ora contratado, sendo que seu pagamento far-se-á mensalmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrada da Nota Fiscal e tenha sido devidamente atestado a prestação do serviço, pelo órgão competente.

Gerência de Contratos
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro
Barra Mansa/RJ - C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // centralcontratos@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3400 //



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Central de Veículos
N. FLS 20

Parágrafo Único:

A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula, refere-se ao exercício de 2018. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços ora contratados são fixos e irredutíveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor e segundo a Proposta Comercial, constante do Processo Administrativo nº 01163/2019 que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO FISCAL:

Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação a **CONTRATANTE** da quitação com as obrigações decorrentes da Cláusula Décima, vencidas até o mês anterior ao pagamento, inclusive ISS e IPTU, devidos ao Município.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços, ora contratados, será exercida pela Gerência Administrativa - SMS, por meio de seu representante, devidamente credenciado.

Parágrafo Primeiro -

À fiscalização da **CONTRATANTE** é reservado o direito de recusar o objeto deste Contrato, no todo ou em parte, quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados, nos termos do artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

No prestação do serviço, ora contratado, serão obedecidas integral e rigorosamente pela **CONTRATADA**, todas as instruções da Fiscalização.

Parágrafo Terceiro -

A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da **CONTRATADA** quanto a eventuais danos materiais e

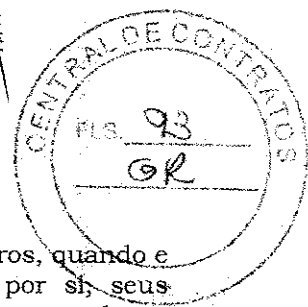
Gerência de Contratos
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro
Barra Mansa/RJ - C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // centralcontratos@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3400 //



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Contratos

N. FLS 21



personais que, a qualquer título, venha esta a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando e decorrentes da prestação do serviço, durante a vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, a **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação comercial, fiscal, social, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista, decorrentes deste contrato, aplicáveis aos seus empregados que venham participar da execução do contrato, respeitadas as demais leis que nelas interfiram, especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, ou administrativamente, se ocorrer um dos motivos enumerados no artigo 78 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as disposições do art. 80, do referido Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS E PENALIDADES:

A **CONTRATADA** será punida com multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso que se verificar na data prevista para o início e fim do fornecimento, ora contratados, bem como pelo não cumprimento do disposto em alguma cláusula deste instrumento. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido este, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que foram apurados, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único -

Sem prejuízo das penalidades e da multa moratória prevista na presente cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, ainda, aplicar à **CONTRATADA**, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, por si, seus prepostos ou empregados, causar ao **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** ou a terceiros, quando e decorrentes da prestação do serviço, ficando, desde já, o **MUNICÍPIO (FMS/SMS)** isento de todas e quaisquer reclamações que, em decorrência possam surgir.

Gerência de Contratos
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro
Barra Mansa/RJ - C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84 // centralcontratos@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3400 //

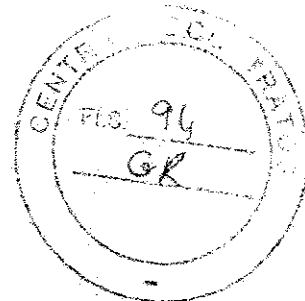


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS

224



Ademais, todo procedimento e material a ser utilizado será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

As partes contratadas elegem para domicílio legal deste contrato, o foro da Comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Lido e achado conforme, vai este contrato devidamente assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ. 05 de Junho de 2019.


Sérgio Gomes da Silva
p/CONTRATANTE

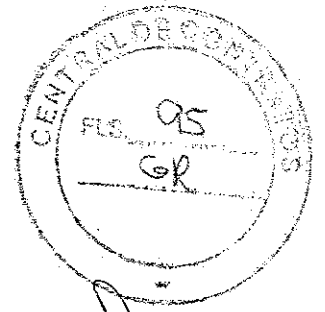

Raoni Mancilha Salomao
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Central de Veículos

N. FLS

23

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 028/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RIO NSENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS OFICIAIS

PRAZO: 12(DOZE) MESES

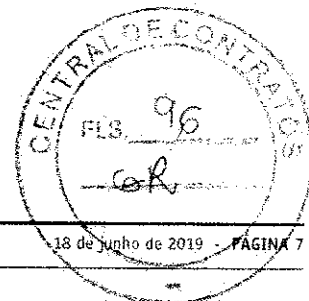
VALOR GLOBAL: R\$ 8.432,40(oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº453

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01163/2019

PUBLICADO NO JORNAL: Notícia Oficial

EDIÇÃO Nº 1106 DE 18 / 06 / 2019



como outros encaminhamentos pertinentes ao serviço.

Art. 3º - São atribuições do professor da SAEC:

- I - identificar os alunos que requerem o atendimento;
- II - definir e implementar estratégias de adaptações curriculares de pequeno porte, procedimentos didático-pedagógicos, práticas alternativas e processos avaliativos adequados;
- III - trabalhar em equipe, apoiando o professor da turma do ensino regular para promoção da aprendizagem;
- IV - identificar as necessidades específicas dos alunos orientando o professor da turma do ensino regular quanto a recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade ao currículo;
- V - acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade das orientações pedagógicas realizadas junto a turma do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola que se fizerem necessários;
- VI - elaborar e executar plano de intervenção pedagógica, próprio do atendimento;
- VII - orientar os familiares sobre ações necessárias para a aprendizagem dos alunos;
- VIII - participar das reuniões pedagógicas, do planejamento, dos Conselhos de Classe e da elaboração do Projeto Político-pedagógico;
- IX - desenvolver ação conjunta com os professores das turmas do ensino regular e demais profissionais da escola, apoiando a Equipe Técnica, Administrativa e Pedagógica da Unidade Escolar.

Art. 4º - Para atuação na SAEC, o professor deverá atender aos seguintes critérios:

- a. experiência docente de no mínimo 5 anos na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, preferencialmente nos anos iniciais;
- b. comprometimento com a formação continuada, específica para o trabalho para o qual se candidata;
- c. realizar este serviço em sua matrícula efetiva.

1º - A aprovação para atuação na SAEC se dará somente após entrevista e análise de currículo feita pela Equipe Multidisciplinar do CEMAE, considerando os critérios acima.

§ 2º - É vedada a entrada como professor na SAEC aos profissionais que estejam a cinco anos ou menos de seu período de aposentadoria.

Barra Mansa, 11 de junho de 2019.

MORGANA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa - R.J.

Conselheiros:

Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra
 Fernanda Lopes Avelar
 Marceline Silva Neto
 Neusa Maria dos Santos Sá
 Cecília Maria Lúcio Pacheco
 Natane Pereira Viana
 Flávia Gonçalves Real
 Priscila Florêncio Fernandes Leopoldino
 Josilene Aparecida de Almeida



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 003/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das suas atribuições legais, considerando a aprovação na Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal de Saúde realizada no dia 25 de Janeiro de 2018, a posse do conselho consultivo, para mandato de (02) dois anos, os membros abaixo discriminados e firmados,

indicados pelas Instituições Públicas e da Sociedade civil, em atendimento ao Decreto nº 8798 de 20 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a posse dos Membros Conselheiros Titulares e Suplentes do conselho consultivo da Unidade de Conservação Ambiental Parque Natural Municipal de Saúde localizado no município de Barra Mansa - RJ.

Art. 2º - A composição Do Conselho Consultivo fica assim determinado, membros conselheiros:

Frederico de Almeida - Presidente - SMMADS

André Paulo Rodrigues de Carvalho - Vice Presidência - Associação de Moradores

Camila Cristina da Costa Santos - Secretária Executiva - Paróquia Santo Antônio

Felipe de oliveira Rodrigues - SMMADS

Bruno Assis de Oliveira - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Marco Antônio Cambraia Campos - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Ricardo Suokow Rosas - Secretaria Municipal de Educação

Jefferson de Araújo Marinho - Secretaria Municipal de Educação

Marcelo Bravo - Fundação de Cultura de Barra Mansa

Luiz Felipe da Silva Carvalho - Fundação de Cultura de Barra Mansa

Filip Lacerda Tonon e Rocha - Acelor Mittal

Peterson de Oliveira - Acelor Mittal

Maria Auxiliadora Amorim de Oliveira - Paróquia Santo Antônio

Ederson José de Lima Miguel - Associação Ecológica Verde que Salva

Mônica Maria Marcelino Rodrigues - Associação Ecológica Verde que Salva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de Junho de 2019.

Carlos Roberto de Carvalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 028/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS OFICIAIS

PRAZO: 12(DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 8.432,40(oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº453

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01163/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 029/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JA LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO LABORATORIAL DE REDE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL, MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE MATERIAL DE COLETA DAS UNIDADES DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, ASSIM COMO A RESPONSABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

PRAZO: 12(DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais).

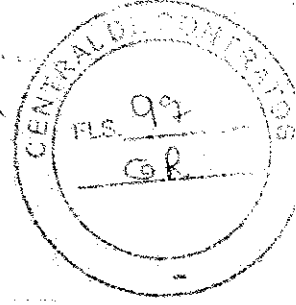
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº492

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01391/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 030/2019

Central de Veículos

25



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Atividade nº 141, posterior

Competência - 06/2019

Nº do Contrato (c/ano)
028/2019

Tipo de Contrato
Prest. de Serviços em Geral - Sist. Reg. de Preços

CPF/CNPJ
26263910000150

Tipo de Pessoa
Jurídica

Anterior ao SIGFIS

Nome
RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS OFICIAIS

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa / Ine
Real	8.432,40	-- Seleção --	NÃO APLICÁVEL
Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato	
05/06/2019	05/06/2019	05/06/2020	
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame-Prévio Ass. Jurídica	
18/06/2019	NOTICIA OFICIAL	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	



DATA: 02/01/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 329

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 569 / 2019
 Modalidade de Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 028 / 2019
 Nº Manual do Processo: 011032010 Nº Manual do Processo: 011032010
 Modalidade de Licitação: PRECÃO

Classificação Resumida: 755 Prog. de Trabalho: 1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza da Despesa: 33903001 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Lançamento: IC: 19930 A DÉBITO: 3320100000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - A CREDITO: 21011010000000 - DEMAIS FORNECEDORES
 Fonte de Recurso: 0244 RESOLUÇÃO SES Nº 1940/10 - FIANANSUS

Grupo: RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Código: 45301
 CNPJ/CPF: 26.293.910/0001-50 Insp. Estadual: Insp. Municipal:
 Endereço: ROD. LÚCIO MEIRA 173
 CEP: 27336000 Telefone: FAX:
 Bairro: BOA VISTA Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CONTRATO Nº 028/19 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MODELO REANULT KWILU PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Saldo Anterior: 1.957.182,15 Saldo Atual: 1.952.182,15 Total: 5.000,00

Valor por Extensão: CINCO MIL REAIS

LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CONTRATO Nº 028/19 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MODELO REANULT KWILU PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Jose Antonio da C. Franco
 chefe Administrativo
 Mat. 011032010

Marcos M. L. de A. Sousa
 Mat. 011032010

RUA LUIZ PONCE, Nº 265, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Veículos

N. FLS 280

Barra Mansa, 25 de junho de 2020.

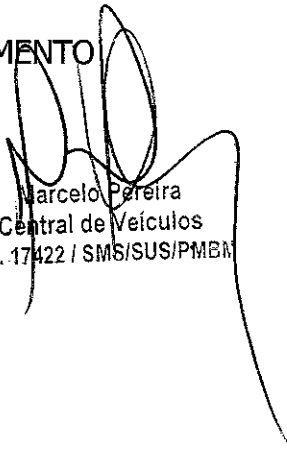
Do: Gesto e Fiscal do Contrato

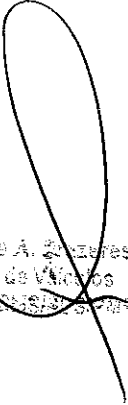
Para: Secretário Municipal de Saúde

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa RIO SENA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, **prestadora serviço de manutenção mecânica - revisão**, sob o contrato nº 028/19, prestou serviço no quantitativo solicitado nos períodos de 02/01/20 a 30/03/2020.

Informamos ainda que as prestações do serviço acima apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone, até a presente data.

SEM MAIS PARA O MOMENTO


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 / SMS/SUS/PMBM


Diogo de A. Soares
Central de Veículos
Mat. 17276 SMS/SUS/PMBM

Secretaria Municipal de Saúde

CENTRAL DE VEÍCULOS

R: João Chiesse Filho, nº. 312 – Jardim Boa Vista

Tel.: 3323 9342 ou 3320 - 3188



Voltar

Imprimir

Central de Veículos

N. FLS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.263.910/0001-50
Razão Social: RIO SEVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: RODOVIA LUCIO MEIRA BR393 / BOA VISTA / BARRA MANSÁ / RJ / 27336-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503475226920207

Informação obtida em 27/04/2020 10:09:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Central de Veículos

N. FLS

30

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 26.263.910/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:27 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **4C03.EC30.BB26.82DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Central de Veículos

N. FLS 312

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **17519/2020**, que no período de **1977 até 05/02/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 26.263.910/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.23665.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: PTIN.5210.6211.60A3

Esta certidão tem validade até **08/08/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **10/02/2020 às 07:56:38.7**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 10/02/2020 às 16:23:45.5



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2020/586786

Código de verificação de autenticidade: aa3cfce0356772e536584851cb7f843

Central de Veículos
N. FLS 32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 26.263.910/0001-50	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 08/06/2020 ÀS 16:33:46 VÁLIDA ATÉ: 06/09/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Contabil de Veículos Página: 1/1

Nº: 25672/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL



118312020172820209611291

NOME RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 201728
CPF/CNPJ 26.263.910/0001-50	RG/INSCR. ESTADUAL 87.236.650	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 613869
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO ROD BR - 393 LUCIO MEIRA, 170, - Complemento : - Bairro : BOA VISTA - BARRA MANSA/RJ		
FINALIDADE Regularidade Municipal		
OBSERVAÇÃO:		

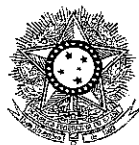
Emissão: 29/06/2020.

Validade: 27/09/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0

Emitido por: WEB - 29/06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Central de Processos de 1

N. FLS 310

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.263.910/0001-50

Certidão nº: 191817107/2019

Expedição: 12/12/2019, às 15:45:19

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.263.910/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

35

1 - Nº do Processo:		05712/20	
2 - Credor:		RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
3 - Nº do Empenho:		929	
Saldo Anterior:		Valor NF:	02/01/2020
4 - Nº da Nota Fiscal:		028/19	
5 - Nº do Contrato:		Vigência:	05/06/20
Termo Aditivo:		Vigência:	
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM	X NÃO N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM	X NÃO N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM	X NÃO N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM	NÃO X N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM	X NÃO N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM	X NÃO N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM	NÃO X N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM	NÃO X N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM	X NÃO N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM	NÃO X N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM	X NÃO N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM	X NÃO N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM	X NÃO N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM	X NÃO N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM	X NÃO N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM	X NÃO N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM	X NÃO N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM	X NÃO N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado		SIM	NÃO X N/A
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM	NÃO X N/A
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM	X NÃO N/A
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM	X NÃO N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM	X NÃO N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM	X NÃO N/A
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM	NÃO X N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM	X NÃO N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM	X NÃO N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM	X NÃO N/A
Vencimento		FGTS	Fazenda Nacional
		Fazenda Estadual	Tributos Municipais
		Trabalhista	INSS

DESPESA LIQUIDADADA EM _____ de _____ de _____

Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17
Assinatura e Carimbo

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A - NÃO APLICÁVEL



Município de Barra Mansa
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Julgamento de Propostas

1036

SIGMA

Página 1 de 1

Dados da licitação

Número: 4 Ano: 2019 Data de cadastro: 14/05/2019 Processo: 01163/2019 Pesquisas de preço:
 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA PARA VEICULOS OFICIAIS.
 Modalidade: DISPENSA Tipo: MENOR PREÇO Natureza: Serviço Preços: item
 Local para recebimento das propostas: SALA CPL
 Período de recebimento das propostas: 14/05/2019 10:00 - 10:00 até 14/05/2019 10:15 - 10:15
 Local para abertura das propostas: SALA CPL
 Data de abertura das propostas: 14/05/2019 10:30

Fornecedores adjudicados

18547 - RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 26263910000150

Item/Identificador/Descrição

1 - 1.1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

Preço unitário 8.432,40 Quantidade 1 Preço total 8.432,40


Total: 8.432,40

Resumo

18547 RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

R\$ 8.432,40

Homologo e Adjudico


 Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 905.560.907-5



Erika Ribeiro Barbosa
 Gerente Administrativa
 Pregoeira (o)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Administração

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Pinto Ribeiro, nº 65 – Centro – Barra Mansa/RJ

CEP: 27.310-420

Telefax: (0XX24) 3322-7999

Handwritten number: 37

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Central de Veículos

Ao

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE N. FLS 270

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº01163/2019, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 24, XVII, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 51/52 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender publicação em órgão oficial do Estado para a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com Firma a ser adjudicada: RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 8.432,40 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) referente à mão de obra e R\$ 18.458,40 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), referente à peças. Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 09 de maio de 2019.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
Gerente Administrativa

A
CPL

Tendo em vista o disposto no Artigo 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação **CONTRATAÇÃO** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 09 de maio de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Stamp: Prefeitura Municipal de Barra Mansa

f. 61 7/15/384
 Central de Veículos
 N. FLS 624

RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 RODOVIA LUCIO MEIRA ,170 -BOA VISTA - CEP: 27336000
 BARRA MANSA - RJ
 CNPJ : 26.263.910/0001-50
 I.E. : 87236650
 TELEFONE : 24-33249500

ORCAMENTO

Cliente: **PREFEITURA** DATA : 20/02/2019
 Placa: **KM: 10000**
 ANO: **2019**
 VEICULO: **KWID** COR :

PEÇAS/SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DETALHAMENTO	Preço Unitario	Preço Total R\$
4		OLEO	R\$ 22,00	R\$ 88,00
1		FILTRO DE OLEO		R\$ 39,44
1		FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 49,34
1		FILTRO DO HABITACULO		R\$ 45,00
1		FILTRO DE AR		R\$ 48,09
1		ANEL		R\$ 7,77
Total de Peças				277,64
SERVIÇOS			Taxa Mão de Obra	R\$ 200,00
QTD		DETALHAMENTO	TEMPO VENDIDO	PREÇO PRATICADO
		REVISAO DE 1000KM		R\$ 122,64
Total de Serviços				R\$ 122,26
Total de Peças Aplicadas				R\$ 277,64
Orçamento Total				R\$ 399,90

Consultar item 2 @ 10000

f. 42 VLS 399

RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

RODOVIA LUCIO MEIRA ,170 -BOA VISTA - CEP: 27336000

BARRA MANSA - RJ

CNPJ : 26.263.910/0001-50

I.E. : 87236650

TELEFONE : 24-33249500

Central de Veiculos

N FLS - 63

ORCAMENTO

Cliente:

PREFEITURA

DATA : 20/02/2019

Placa:

KM: 20000

ANO: 2019

VEICULOKWID

COR :

PEÇAS/SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DETALHAMENTO	Preço Unitário	Preço Total R\$
4		OLEO	R\$ 22,00	R\$ 88,00
1		FILTRO DE OLEO		R\$ 39,44
1		FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 49,34
1		FILTRO DO HABITACULO		R\$ 45,00
1		FILTRO DE AR		R\$ 48,09
1		ANEL		R\$ 7,77
Total de Peças				277,64
SERVIÇOS			Taxa Mão de Obra	R\$ 200,00
QTD	DETALHAMENTO	TEMPO VENDIDO	PREÇO PRATICADO	
	REVISAO DE 20 000KM		R\$ 122,64	
Total de Serviços			R\$ 122,26	
Total de Peças Aplicadas			R\$ 277,64	
Orçamento Total			R\$ 399,90	

fl. 44
 0157119
 Central de Veiculos
 N. FLS 65

RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 RODOVIA LUCIO MEIRA ,170 -BOA VISTA - CEP: 27336000
 BARRA MANSÁ - RJ
 CNPJ : 26.263.910/0001-50
 I.E. : 87236650
 TELEFONE : 24-33249500

ORCAMENTO

Cliente: **PREFEITURA** DATA : 20/02/2019
 Placa: **KM: 40000**
 ANO: **2019**
 VEICULO: **KWID** COR :

PEÇAS/SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DETALHAMENTO	Preço Unitário	Preço Total R\$
4		OLEO	R\$ 22,00	R\$ 88,00
1		FILTRO DE OLEO		R\$ 39,44
1		FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 49,34
1		FILTRO DO HABITACULO		R\$ 45,00
1		FILTRO DE AR		R\$ 48,09
1		ANEL		R\$ 7,77
4		VELA	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Total de Peças				457,64
SERVIÇOS			Taxa Mão de Obra	R\$ 200,00
QTD	DETALHAMENTO	TEMPO VENDIDO	PREÇO PRATICADO	
	REVISAO DE 40 000KM		R\$ 194,62	
Total de Serviços			R\$ 194,62	
Total de Peças Aplicadas			R\$ 457,64	
Orçamento Total			R\$ 652,26	

fl. 45

16720

RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 RODOVIA LUCIO MEIRA, 170 -BOA VISTA - CEP: 27336000
 BARRA MANSA - RJ
 CNPJ : 26.263.910/0001-50
 I.E. : 87236650
 TELEFONE : 24-33249500

Central de Veiculos
 N. FLS

ORCAMENTO

Cliente: **PREFEITURA** DATA : 20/02/2019
 Placa: **KM: 50000**
 ANO: **2019**
 VEICULO: **KWID** COR :

PEÇAS/SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DETALHAMENTO	Preço Unitário	Preço Total R\$
4		OLEO	R\$ 22,00	R\$ 88,00
1		FILTRO DE OLEO		R\$ 39,44
1		FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 49,34
1		FILTRO DO HABITACULO		R\$ 45,00
1		FILTRO DE AR		R\$ 48,09
1		ANEL		R\$ 7,77
Total de Peças				277,64
SERVIÇOS			Taxa Mão de Obra	R\$ 200,00
QTD	DETALHAMENTO	TEMPO VENDIDO	PREÇO PRATICADO	
	REVISAO DE 50 000KM			R\$ 140,35
Total de Serviços				R\$ 140,35
Total de Peças Aplicadas				R\$ 277,64
Orçamento Total				R\$ 417,99

fl. 46

26/02/2019

RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 RODOVIA LUCIO MEIRA ,170 -BOA VISTA - CEP: 27336000
 BARRA MANSA - RJ
 CNPJ : 26.263.910/0001-50
 I.E. : 87236650
 TELEFONE : 24-33249500

Central de Veículos
 N FLS - 2

ORCAMENTO

Cliente: **PREFEITURA** DATA : 20/02/2019
 Placa: **KM: 60000**
 ANO: **2019**
 VEICULO: **KWID** COR :

PEÇAS/SERVIÇOS

QTD	CODIGO	DETALHAMENTO	Preço Unitário	Preço Total R\$
4		OLEO	R\$ 22,00	R\$ 88,00
1		FILTRO DE OLEO		R\$ 39,44
1		FILTRO DE COMBUSTIVEL		R\$ 49,34
1		FILTRO DO HABITACULO		R\$ 45,00
1		FILTRO DE AR		R\$ 48,09
1		ANEL		R\$ 7,77
Total de Peças				277,64
SERVIÇOS			Taxa Mão de Obra	R\$ 200,00
QTD	DETALHAMENTO	TEMPO VENDIDO	PREÇO PRATICADO	
	REVISAO DE 60 000KM.		R\$ 140,35	
Total de Serviços			R\$ 140,35	
Total de Peças Aplicadas			R\$ 277,64	
Orcamento Total			R\$ 417,99	



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / PMEM

FOLHA Nº 44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **2773/2020** REALIZADO EM: 21/07/2020 REF. EMPENHO: 329/2020 GLOBAL

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 755
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 01 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0.2.44. RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: 1262031 RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CPF/CNPJ: 26.263.910/0001-50
ENDEREÇO: ROD. LÚCIO MERA 170 NÚMERO:
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 27336000
CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ
Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

PROC. Nº 1163/2019.**
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CONTRATO NÂ 028/19* REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MODELO REANULT KWILD, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

VALORES

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **1.970,33** **HUM MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS**
SALDO A LIQUIDAR: 3.029,67

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	03 A 17		28/05/2020	1.970,33
TOTAL:				1.970,33

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 17422 MARCELO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 17437 ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA

Michele Rodrigues da Silva
Assistente Técnico
MAT. 17437 SMS/SUS/PMEM

VANESSA REAL B. MORAES
CONTADORA
MAT. 13140-7

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Impresso por: MICHELE RODRIGUES DA COSTA Data: 21/07/2020

Incluído por: MICHELE RODRIGUES DA COSTA



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / FMS
FOLHA Nº 95

NOTA DE PAGAMENTO 00000347247/2020

EMITIDO EM: 21/07/2020 REALIZADO EM: // EMPENHO: 0000000329/2020 LIQUIDAÇÃO: 0000002773/2020

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 755
ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 01 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 0.2.44. RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

2544-1
13/08

CREADOR

CÓDIGO: 1262031 RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CPF/CNPJ: 26.263.910/0001-50
ENDEREÇO: ROD. LÚCIO MEIRA 170 NÚMERO:
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 27336000
CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

DESCRIÇÃO

PROC. Nº 1163/2019.**
LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CONTRATO NÂ 028/19* REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MODELO REANULT KWILD, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 1.970,33 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO: 1.970,33**HUM MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS*
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

RETENÇÕES

4685 ISS 78,77

TOTAL DE CONSIGNAÇÕES -78,77

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 1.891,56

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
FLAVIO MARCÓS SIMOES FAGUNDES			SERGIO GOMES DA SILVA	
TESOUREIRO			SECRETÁRIO DE SAÚDE	

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

RIO SENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
26.263.910/0001-50



ESTADO DE RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / PMBM

FOLHA Nº 46

NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA: 8641001368/2020

LANÇADO EM: 21/07/2020 PAGO EM: / / BAIXADO EM: / /

DESCRIÇÃO

ORGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA EXTRA: 4685 ISS
DESCRIÇÃO: PROCESSO 5712/2020
DESCONTO A RIO SENA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

CREADOR

CÓDIGO: 124373 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA** CPF/CNPJ: 28.695.658/0001-84
ENDEREÇO: RUA LUIZ PONCE, Nº 263 NÚMERO:
BAIRRO: CENTRO CEP: 27355400
CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ
CONTA B.: Banco:001 Agência:- Conta:08182-5

VALORES

VALOR DO PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO: 78,77
O VALOR DE R\$ ***** SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS*****

CONSIGNAÇÕES

CONSIGNAÇÃO	PAGAMENTO	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
112512	00000347247/2020	0.2.44.	PROC. Nº 1163/2019.**LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR	78,77

DADOS BANCÁRIOS

BANCO/CONTA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
TOTAL LÍQUIDO				0,00

BARRA MANSA-RJ, 21 DE JULHO DE 2020

FLAVIO MARCOS SIMOES FAGUNDES
TESOUREIRO

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 706.562.707 - 97

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 13/08/2020 - 16h13

Nº de controle: 726245765548108167 | Documento: 3567022

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **rio sena comercio de veiculos**CNPJ: **26.263.910/0001-50**Conta de crédito: **Banco: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | Agência: 3265 | Conta: 130038939**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIV**Finalidade: **05 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 1.891,56**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 1.902,01**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **13/08/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

EXqmWriC DT6ib5HN 5AAX8NNI cPk9zTr9 gaiwKBTq Gb#HNac5 pCybISBQ qDVk67Qd
EBJx2Gu3 oU7cGnf2 lm?HHAmk QUzXQQsh DzHL*Kk5 svUSE5ts iZIJ?187 7Wn43K8z
18HPSrIX R?F2AhL2 ZjSLBpzV InGgt625 ICOWbPWz HgsN7wHL 22302871 03369919

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Folha de Informação e Trâmite de Processos

Numero:

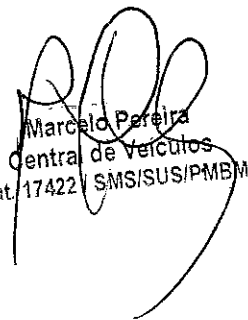
Folha:01

Rubrica:

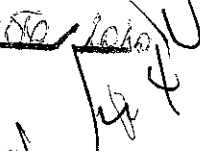
Ao Secretário de Saúde

Solicito autorização para liquidação das fls 02 a 17.
Despesa está apta ao pagamento conforme fiscalização
do contrato.

25/06/2020


Marcelo Pereira
Central de Veículos
Mat. 17422 SMS/SUS/PMBM

A contabilidade
Autorizo na forma da lei

25/06/2020


Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº <u>2773</u>
no valor de R\$ <u>1.920,33</u>
em <u>21/07/2020</u>

Fundo Mun. Saúde
15 AGO 2020



Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMP